



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS-GO

01.799.683/0001-51

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social de Mutunópolis.

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência Social.

Responsável pela Demanda: CELIA BARBOSA DE SENA
ARRUDA

Função: COORDENADORA DO CRAS

1. Objeto:

Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de 01 (um) veículo zero km, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.+

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição tem como objetivo suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), pois há uma grande demanda para o deslocamento no atendimento aos usuários dos serviços dos programas sócio assistenciais do governo federal em Mutunópolis - GO onde possui uma rede de atendimento na região urbana e rural deste município.

A presente justificativa visa a necessidade de melhoria na estrutura do CadÚnico e Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando o deslocamento dos profissionais para atendimento aos usuários destes programas, bem como, buscas ativas, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento aos projetos desenvolvidos pelo setor.

Assim, a secretaria, na realização do proposto, certamente surtirá efeitos positivos, ampliando o leque de atividades produtivas da nossa localidade, gerando um maior atendimento a aqueles que necessitam, tendo em vista a inexistência de veículos próprios para esse transporte. O CadÚnico e Bolsa Família do Município de Mutunópolis, fica localizado na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde é responsável por prestar serviços e atendimentos as famílias de toda a área que abrange, sendo que tem inúmeros assentamentos pertencentes à Mutunópolis, e que são distantes desta sede. onde dificulta o acesso dos usuários que precisam se locomover dos assentamentos até esta Sede em busca de atendimentos da equipe e ter acesso aos benefícios oferecidos pelo Cad, Único e Bolsa Família.

Portanto, é de extrema necessidade que os serviços ofertados pelo CadÚnico e Bolsa Família chegam a todos que necessitam. Tendo em vista que não existe transporte próprio para executar tais atividades. Assim, a aquisição de um veículo básico para o CadÚnico e Bolsa Família é de suma importância, para que as famílias consigam ter acesso aos equipamentos públicos.

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	VEÍCULO PICKUP 0 KM - 06 Airbags (frontais, laterais e de cortina) / Alarme Anti-furto / Assistente de partida em active / Controle de estabilidade e tração / Luz de condução diurna / Sistema de fixação de cadeiras para crianças / Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem ("EBD") / Ar condicionado / Coluna de direção com regulagem em altura e profundidade / Computador de bordo com informações de viagem do veículo e consumo / Direção Elétrica Progressiva / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave/ Entrada USB dupla - tipo A e tipo C / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual / Protetor de	UN	1,00		

www.mutunopolis.go.gov.br

RUA 7 DE SETEMBRO, PRAÇA 3 PODERES, CENTRO
CEP 76540-000 | Mutunópolis (GO) | Telefone: (62) 3382-6223



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS-GO

01.799.683/0001-51

		caçamba / Tampa traseira com abertura por botão elétrico sensível ao toque ("touchpad") com alívio de peso na subida e descida / Ganchos para amarração de carga no interior da caçamba (8 ganchos) / Capota marítima / Iluminação na caçamba nos 2 lados/ Roda aro 17"/ Alça dianteira no teto (lado do passageiro) / Câmera de ré / Espelhos retrovisores externos elétricos / Console central com descanso braço / Controlador de velocidade de cruzeiro / Easy Entry - Abertura das portas, tampa traseira e alarme anti-furto através de sensor de aproximação na chave / Easy Start - Partida sem chave / Sensor de estacionamento traseiro / Bancos em couro. O veículo deverá ser emplacado em nome do Fundo Municipal de Assistência Social. Veículo de acordo com os padrões de mercado e conforme normas da ABNT INMETRO e legislação vigente de trânsito, demais acessórios normais de produção e demais equipamentos obrigatórios por lei com no mínimo 01 (um) ano de garantia, sem limites de quilometragem. Assistência técnica autorizada pelo fabricante, com fornecimento de peças e serviços, numa distância máxima de 60 KM do município de Mutunópolis, vedada a terceirização."				
--	--	---	--	--	--	--

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 (trinta) dias.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A entrega ocorrerá de acordo com o especificado na Ordem de Compra, que deverá indicar o local, data e horário.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Comissão de Contratação / Agente de Contratação / Mariana Gomes de Oliveira.

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(x) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

www.mutunopolis.go.gov.br

RUA 7 DE SETEMBRO, PRAÇA 3 PODERES, CENTRO
CEP 76540-000 | Mutunópolis (GO) | Telefone: (62) 3382-6223



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS-GO

01.799.683/0001-51

- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Mutunópolis, 21 dias do mês de junho de 2024.

CELIA BARBOSA DE SENA ARRUDA
COORDENADORA DO CRAS

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

www.mutunopolis.go.gov.br

RUA 7 DE SETEMBRO, PRAÇA 3 PODERES, CENTRO
CEP 76540-000 | Mutunópolis (GO) | Telefone: (62) 3382-6223